

PORTARIA Nº. 440/2013, DE 02 DE Outubro DE 2013.

FUNDAÇÃO Unirg
PUBLICADO NO PLACAR

Em 02/10/13
fp/MS Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação Unirg

"Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

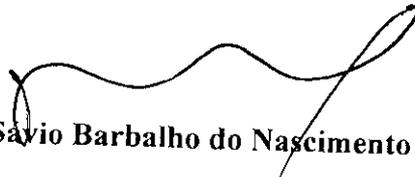
Considerando a solicitação feita pela Coordenação de Administração, que requer suspensão do período de férias da servidora GLEICIA Y PEREIRA COSTA, por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 14 dias do período de gozo de férias da servidora GLEICIA Y PEREIRA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2580, previsto para 01/07/2013 a 14/07/2013, referente ao período aquisitivo de 19/05/2012 a 18/05/2013 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de Outubro de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg